



**PLANO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES LOCAIS  
PELA BIODIVERSIDADE – CIDADE DE SÃO PAULO**  
**LOCAL BIODIVERSITY STRATEGIES  
AND ACTIONS PLAN OF SAO PAULO CITY**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

Sao Paulo City Hall  
Municipal Secretariat for Environment



**2011**

**PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO**

SAO PAULO CITY HALL

Prefeito Gilberto Kassab

Mayor Gilberto Kassab

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

MUNICIPAL SECRETARIAT FOR ENVIRONMENT

Secretário Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

Secretary Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE BIODIVERSIDADE**

WORKING GROUP ON BIODIVERSITY OF SAO PAULO CITY

**Coordenadores:**

Coordinators:

Angela Maria Branco

Hélio Neves

**Membros:**

Members:

Ana Maria Brischi

Camila Pessin Bonassio

Daiana Aparecida Damiano Gonzalo

Daniel Mendes de Moraes Frazão

Débora Cristina Santos Diogo

Eduardo Hortal Pereira Barreto

Eduardo Panten

Erika Megumy Tsukada

Francisco Gallego Pereira

Gláucia Rodrigues dos Santos

Leo Ramos Malagoli

Luiz Paulo Meinberg Sacchetto Jr.

Paula Caroline dos Reis Oliveira

Rose Marie Inojosa

Vilma Clarice Geraldi

Vitor Octavio Lucato

**DIAGRAMAÇÃO**

DIAGRAMMING

Danilo Conti

**TRADUÇÃO**

ENGLISH TRANSLATION

Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Municipal Secretariat for International Affairs

Joo Hyun Ha

**SÃO PAULO – SP – BRASIL**

**JULHO 2011**

SAO PAULO – SP – BRAZIL

JULY – 2011

# PLANO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES LOCAIS PELA BIODIVERSIDADE – CIDADE DE SÃO PAULO



Ainda que novos paradigmas sejam defendidos pela SVMA, os conceitos de sustentabilidade precisam ser incorporados por outras áreas da administração pública municipal, considerando que as ações relativas à proteção direta da biodiversidade ainda partam quase que exclusivamente do órgão ambiental.

Nesse sentido, foi formulado o Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade, pelo Grupo de Trabalho sobre Biodiversidade (GTB), instituído pela Portaria nº 057/SVMA-G/2009. Para cada ação descrita no Plano serão estipuladas as metas e indicados os responsáveis pela sua execução.

A consolidação do Plano foi acompanhada por parceiros de outras secretarias municipais, órgãos de governo e universidades, e a Portaria nº 91/SVMA-G/2011 promove sua implementação.

O Plano foi publicado em julho de 2011 no livro Ações pela Biodiversidade da Cidade de São Paulo disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/albcsp2010\\_rev151211\\_1324055740.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/albcsp2010_rev151211_1324055740.pdf).

## PLANO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES LOCAIS PELA BIODIVERSIDADE

Objetivos - Estratégias - Ações - Executores (PMSP)

### OBJETIVO 1. CONHECIMENTO DA BIODIVERSIDADE PAULISTANA

- 1.1 Mapear fisionomias vegetais do Município.
- 1.2 Ampliar e incentivar projetos de inventários florístico e faunístico.
- 1.3 Publicar as listas das espécies que ocorrem no Município.
- 1.4 Identificar, caracterizar e mapear áreas prioritárias para a preservação, conservação e recuperação da biodiversidade, especialmente aquelas em que ocorram espécies ameaçadas de extinção ou endêmicas.
- 1.5 Resgatar registros históricos da biodiversidade paulistana.
- 1.6 Construir banco de dados com séries históricas georreferenciadas sobre a biodiversidade paulistana.

# PLANO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES LOCAIS PELA BIODIVERSIDADE – CIDADE DE SÃO PAULO

1.7 Incentivar estudos biogeográficos com predições de ocorrência e incremento de espécies associadas às mudanças climáticas.

Órgãos Executores da PMSP: SVMA, SMSP, SMS.

## OBJETIVO 2. PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE



- 2.1 Aumentar a área de cobertura vegetal biodiversa no Município.
- 2.2 Proteger as fisionomias vegetais naturais e as áreas prioritárias para preservação, conservação e recuperação da biodiversidade.
- 2.3 Ampliar o programa de criação e implementação de Unidades de Conservação (UCs), parques, praças, corredores verdes.
- 2.4 Criar e implantar zonas de amortecimento das UCs e áreas envoltórias dos Parques Urbanos.
- 2.5 Interligar as áreas protegidas por UCs, APPs, parques, praças, arborização urbana para formarem corredores para a biodiversidade.

- 2.6 Pesquisar as espécies vegetais nativas com potencial ornamental, e as suas relações interespecies, para plantio na cidade.
- 2.7 Realizar pesquisas para a produção e utilização de espécies nativas ornamentais.
- 2.8 Incentivar e promover plantios de espécies vegetais nativas do Município em parques municipais e demais áreas verdes.
- 2.9 Recuperar espécies vegetais que ocorram no Município e que apresentem algum grau de ameaça.
- 2.10 Estimular a implantação de jardins, paredes, telhados e calçadas verdes com espécies nativas.
- 2.11 Incentivar e promover projetos voltados à recuperação da biodiversidade em ecossistemas aquáticos.
- 2.12 Elaborar plano de manejo específico para ambientes aquáticos em parques que possuam corpos d'água.
- 2.13 Incentivar pesquisas que busquem meios de controle da disseminação de espécies consideradas invasoras em áreas prioritárias para conservação do Município.
- 2.14 Implantar Planos de Ação para Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção, de ocorrência no Município, como a onça-parda (*Puma concolor capricornensis*) e o miquiqui-do-sul (*Brachyteles arachnoides*).
- 2.15 Incentivar e promover projetos voltados à recuperação da fauna nativa.
- 2.16 Realizar pesquisas sobre a ocorrência e distribuição de doenças e zoonoses presentes na fauna silvestre para fins de controle.
- 2.17 Ampliar as ações voltadas à vigilância epidemiológica de doenças e zoonoses relacionados à fauna silvestre propiciadas pelos eventos climáticos extremos e as mudanças climáticas.
- 2.18 Incentivar e promover pesquisas e projetos que insiram as questões relativas à biodiversidade na área de saúde.
- 2.19 Promover ações que integrem a proteção da

biodiversidade com a proteção dos demais recursos naturais e agricultura.

- 2.20 Incentivar práticas de agroecologia e permacultura.
- 2.21 Ampliar a fiscalização do emprego de madeira legalizada e certificada.
- 2.22 Incentivar e promover pesquisas que relacionem a proteção da biodiversidade como instrumento de enfrentamento às mudanças climáticas e ilhas de calor.

Órgãos Executores da PMSP: SVMA, SMDU, SEMPLA, SMS, SGM, SMS.

### OBJETIVO 3. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS SOBRE A BIODIVERSIDADE



- 3.1 Reduzir o desmatamento irregular por meio de fiscalização integrada e ações educativas.
- 3.2 Promover o monitoramento da qualidade da água e da diversidade florística e faunística do meio aquático.
- 3.3 Evitar a consanguinidade da fauna por meio da criação e implantação de instrumentos de conectividade da vegetação.
- 3.4 Promover a diversidade genética em áreas verdes por meio da criação de um banco de sementes e coleção viva de espécies vegetais

nativas do Município.

- 3.5 Monitorar o desenvolvimento das espécies nativas plantadas.
- 3.6 Monitorar e controlar as espécies da fauna e flora consideradas exóticas invasoras em áreas públicas e desestimular a sua multiplicação e reprodução em viveiros particulares.
- 3.7 Regulamentar a produção e o comércio de espécies vegetais exóticas consideradas invasoras.
- 3.8 Intensificar ações fiscalizatórias contra crimes envolvendo a captura e o comércio ilegal de animais silvestres.
- 3.9 Reduzir as ilhas de calor existentes do Município por meio de plantio.
- 3.10 Reduzir a perda de habitat da biodiversidade por meio da preservação dos ecossistemas e recuperação de áreas degradadas, cursos d'água, nascentes e mananciais.

Órgãos Executores da PMSP: SVMA, SMSU, SME

### OBJETIVO 4. INDICADORES, ÍNDICES, DADOS



- 4.1 Atualizar e aprimorar os Indicadores e Sub-Indicadores relacionados à Biodiversidade descritos no GEO Cidade de São Paulo - 2004.
- 4.2 Promover a criação de indicadores relacionados à proteção da biodiversidade com a saúde ambiental.

Órgãos Executores da PMSP: SVMA, SMS.

# PLANO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES LOCAIS PELA BIODIVERSIDADE – CIDADE DE SÃO PAULO

## OBJETIVO 5. SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS



- 5.1 Atualizar e disponibilizar os dados georreferenciados de biodiversidade no Portal da Biodiversidade de São Paulo.
- 5.2 Implantar o SISHERB (Sistema de Informações do Herbário).
- 5.3 Ampliar o SISFAUNA (Sistema de Informações da Fauna) com as informações e dados dos prontuários dos animais atendidos.
- 5.4 Integrar os sistemas da SVMA, especialmente os que gerenciam informações e dados sobre biodiversidade, e estes com os sistemas utilizados pela SMS.
- 5.5 Criar um sistema para cadastramento do setor de produção e comércio de produtos e subprodutos da flora e da fauna no Município.

Órgãos Executores da PMSP: SVMA, SMDU, SMS.

## OBJETIVO 6. PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS



- 6.1 Promover e participar do desenvolvimento da metodologia para valorar a biodiversidade do Município.
- 6.2 Promover a remuneração pelos serviços ambientais proporcionados pela natureza à sociedade.

Órgãos Executores da PMSP: SVMA, SMSF, SGM.

## OBJETIVO 7. EDUCAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOBRE BIODIVERSIDADE



- 7.1 Promover cursos sobre a temática biodiversidade para todos os tipos de público.

- 7.2 Promover cursos de atualização para professores da rede pública municipal, estadual e privada sobre biodiversidade, incluindo os aspectos legais envolvidos.
- 7.3 Estimular a inserção da temática biodiversidade nas escolas da rede pública municipal.
- 7.4 Promover a publicação de materiais educativos e informativos relativos à biodiversidade e sua relação estreita com a qualidade de vida e saúde das pessoas.
- 7.5 Divulgar os resultados dos estudos e pesquisas sobre biodiversidade realizados no âmbito do Município.
- 7.6 Divulgar o arcabouço legal sobre biodiversidade no Portal da Biodiversidade da SVMA e junto aos diversos equipamentos da SMS e SME.
- 7.7 Dar continuidade na participação do Projeto LAB (*Local Action for Biodiversity*) coordenado pelo ICLEI África do Sul.
- 7.8 Sedar e promover eventos relacionados à biodiversidade.
- 7.9 Estimular a divulgação da temática biodiversidade e das ações realizadas pelo Município nos meios de comunicação.
- 7.10 Publicar, a cada biênio, os resultados da implementação do Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade.
- Órgãos Executores da PMSP: SVMA, SME, SMS, SGM, SMRI.

## OBJETIVO 8. GOVERNANÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECIMENTO JURÍDICO E INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DA BIODIVERSIDADE



- 8.1 Revisar a legislação municipal sobre biodiversidade e sugerir adaptações relativas aos objetivos do Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade.
- 8.2 Criar um Plano Diretor de Áreas Verdes e Arborização Urbana.
- 8.3 Estimular e facilitar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) Municipais.
- 8.4 Implementar os Planos de Gestão e Planos de Manejo das Áreas Verdes do Município.
- 8.5 Propor instrumentos legais e estabelecer diretrizes e normas de procedimentos para a gestão e o manejo da flora e fauna.
- 8.6 Elaborar instrumento legal e criar incentivos para o pagamento por serviços ambientais proporcionados pela natureza.
- 8.7 Incentivar a criação de alternativas econômicas para as populações que residam no entorno de Unidades de Conservação, visando evitar a extração e o comércio ilegal da flora e da fauna e melhorar a qualidade de vida dos moradores locais.
- 8.8 Elaborar instrumentos legais para normatizar a produção, transporte, armazenamento, venda e plantio de espécies vegetais consideradas invasoras.
- 8.9 Promover projetos voltados à implementação do Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade em todos os editais do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FEMA).
- 8.10 Buscar recursos públicos ou privados para a implementação das ações relacionadas no Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade.
- 8.11 Firmar convênios com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais, nas esferas nacional e internacional, para a execução das ações relacionadas no Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade.

# PLANO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES LOCAIS PELA BIODIVERSIDADE – CIDADE DE SÃO PAULO

- 8.12 Adequar a legislação municipal para que o percentual previsto de área permeável em edificações seja sobre o solo natural, sem barreiras físicas, com a finalidade de arborização.
- 8.13 Elaborar instrumento legal de obrigatoriedade de implantação de áreas verdes funcionais para a biodiversidade, em empreendimentos imobiliários, como medida de compensação ambiental ou em termos de ajustamento de conduta.
- 8.14 Inserir no Termo de Referência Ambiental a mitigação ou compensação para a fauna silvestre na avaliação do impacto sobre a biodiversidade, causado pela instalação de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, Termo de Compensação Ambiental (TCA) ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).
- 8.15 Agregar valores relativos à perda da biodiversidade faunística nos processos de licenciamento ambiental, Termos de Referência Ambiental, TCA e TAC e direcionar a compensação para projetos ou ações voltados à conservação da fauna ou proteção de espécimes silvestres.
- 8.16 Ampliar a obrigatoriedade no emprego de madeira legalizada e da certificada no âmbito do Município.
- 8.17 Equipar e ampliar a capacitação da Guarda Civil Municipal Ambiental para atuar no combate à coleta, captura e ao comércio ilegal da flora e da fauna.
- 8.18 Promover a articulação inter-institucional para a inserção de questões relativas à proteção da biodiversidade na temática da mudança climática, por meio do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia.
- 8.19 Criar um Programa de Preservação e Proteção da Biodiversidade Paulista para a implementação do Plano Municipal de Estratégias e Ações Locais pela Biodiversidade e definição de metas para 2015 e 2020.

Órgãos Executores da PMSP: SVMA, SNJ, SGM, SMDU, SMSU, SEMPLA, SMRI.

## OBJETIVO 9. UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS COMPONENTES DA BIODIVERSIDADE



- 9.1 Estimular e capacitar agricultores e viveiristas para a coleta e comercialização de sementes, e para a produção comercial de espécies nativas.
- 9.2 Criar incentivos para pesquisas visando à utilização sustentável de componentes da flora paulistana.
- 9.3 Estimular a produção de madeira certificada no âmbito do Município.

Órgãos Executores da PMSP: SVMA, SMSU, SEMDET.

A implementação do Plano está em conformidade com as diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade e representa uma importante medida para a conservação e preservação da biodiversidade paulistana.



# LOCAL BIODIVERSITY STRATEGIES AND ACTIONS PLAN OF SAO PAULO CITY



Jonny Gitti

## OBJECTIVES – STRATEGIES – ACTIONS

Even though new paradigms are advocated by the Municipal Secretariat for Environment (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, in Portuguese), the concepts of sustainability need to be incorporated in other areas of the municipal public administration, considering that the actions related with the direct protection of biodiversity are still promoted, almost exclusively, by the environmental agency.

In this sense, the Municipal Biodiversity Strategies and Actions Plan was elaborated by the Working Group on Biodiversity, established by Ordinance n. 057/SVMA-G/2009. Each action described in the plan, will set out goals and indicate the entity responsible for its implementation.

The elaboration of the Plan was followed by partners from other municipal departments, government agencies, universities. The Ordinance n. 91/SVMA-G/2011 promotes its implementation.

The Plan was published on July 2011 in the Actions for Biodiversity of Sao Paulo City - Report 2010. [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/albcsp2010\\_rev151211\\_1324055740.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/albcsp2010_rev151211_1324055740.pdf).

## MUNICIPAL BIODIVERSITY STRATEGIES AND ACTIONS PLAN OF SAO PAULO CITY

Executor – Sao Paulo City Hall  
Objectives – Strategies – Actions

### OBJECTIVE 1. KNOWLEDGE OF THE BIODIVERSITY OF SAO PAULO

- 1.1 To map different vegetation types of the Municipality.
- 1.2 To expand and encourage projects of inventories for fauna and flora.
- 1.3 To disclose the lists of species that occur in the city.
- 1.4 To identify, characterize and map priority areas to the preservation, conservation and restoration of biodiversity, especially those in that endangered or endemic species occur.
- 1.5 To rescue the historical records of biodiversity in Sao Paulo City.
- 1.6 To construct a georeferenced database with historical series about the biodiversity in Sao Paulo City.

# LOCAL BIODIVERSITY STRATEGIES AND ACTIONS PLAN OF SAO PAULO CITY

1.7 To encourage biogeographical studies with predictions of occurrence and increase of species associated with climate change.

## OBJECTIVE 2. PRESERVATION, CONSERVATION, RECOVERY AND PROTECTION OF BIODIVERSITY

2.1 To increase the biodiverse vegetation coverage area in the city.

2.2 To protect the natural vegetation physiognomies and priority areas for preservation, conservation and restoration of biodiversity.

2.3 To expand the program of creation and implementation of, parks, public spaces and green corridors.

2.4 To create and implement buffer zones of Conservation Units and surrounding areas of Urban Parks.

2.5 To link protected areas by Conservation Units, Environmental Protected Areas, parks, public spaces AND urban tree planting to form corridors for biodiversity.

2.6 To research native plant species with ornamental potential, and their interspecies relationships for planting in the city.

2.7 To conduct researches for the production and use of native ornamental species.

2.8 To encourage and promote planting of native plant species in the city parks and other municipal green areas.

2.9 To recover plant species occurring in the city and that have some degree of endangerment.

2.10 To encourage the implantation of green gardens, walls, roofs and sidewalks with native species.

2.11 To encourage and promote projects focused on restoring the biodiversity in freshwater ecosystems.

2.12. To develop a management plan specifically for aquatic environments in parks where there are ponds.

2.13 To encourage research that seeks means of controlling the spread of species considered invasive in priority areas for the conservation of the City.

2.14 To implement Action Plans for Wildlife Endangered Species that occur in the city, such as the cougar (*Puma concolor capricornensis*) and the southern-muriqui (*Brachyteles arachnoides*).

2.15 To encourage and promote projects aimed at the recovery of native fauna.

2.16 To conduct researches about the occurrence and distribution of diseases and zoonosis present in the wild fauna for control purposes.

2.17 To increase the actions for epidemiological surveillance of diseases and zoonosis related to the wild fauna propitiated by extreme climatic events and climatic change.

2.18 To encourage and promote researches and projects that insert biodiversity issues in the health care area.

2.19 To promote actions that integrate biodiversity protection and protection of other natural resources and agriculture.

2.20 To encourage practices of agroecology and permaculture.

2.21 To increase the use of surveillance over legalized and certified wood.

2.22 To encourage and promote research that relates biodiversity protection as a tool for tackling of climate changes and heat islands.

## OBJECTIVE 3. MONITORING, EVALUATION, PREVENTION AND MITIGATION OF THE IMPACTS ON BIODIVERSITY

3.1 To reduce the irregular deforestation through surveillance and integrated educational actions.

3.2 To promote the monitoring of water quality and diversity of flora and fauna from the freshwater ecosystem.

- 3.3 To avoid inbreeding of wildlife through the creation and implantation of instruments for vegetation connectivity.
- 3.4 To promote the genetic diversity in green areas by creating a seed bank and a living collection of native plant species of the city.
- 3.5 To monitor the development of planted native species.
- 3.6 To monitor and control the fauna and flora species considered invasive in public areas and discourage their multiplication and reproduction in private nurseries.
- 3.7 To regulate the production and trade of exotic plant species considered invasive.
- 3.8 To intensify actions to inspect crimes involving the illegal capture and commerce of wild animals.
- 3.9 To reduce the heat islands existent in the city through planting.
- 3.10 To reduce the loss of biodiversity habitat through the preservation of ecosystems and restoring degraded areas, watercourses, springs and fountains.

#### **OBJECTIVE 4. INDICATORS, INDEXES AND DATA**

- 4.1 To update and improve the indicators and sub-indicators related to biodiversity described in GEO City of Sao Paulo – 2004.
- 4.2 To promote the creation of indicators relating biodiversity protection to environmental health.

#### **OBJECTIVE 5. ENVIRONMENTAL INFORMATION SYSTEM**

- 5.1 To update and release georeferenced biodiversity data on the Biodiversity Portal of Sao Paulo City.
- 5.2 To deploy the SISHERB (Herbarium Information System).
- 5.3 To expand the SISFAUNA (Fauna Information System) with information and data from medical records of treated animals.

- 5.4 To integrate the Secretariat for Environment systems, especially those managing information and data on biodiversity, and these with the systems used by Secretariat for Health.

- 5.5 To create a system for registration of production and trade of products and sub-products from flora and fauna in the municipality.

#### **OBJECTIVE 6. PAYMENT FOR ENVIRONMENTAL SERVICES**

- 6.1 To promote and participate in the developing of methodology for valuing biodiversity in the city.
- 6.2 To promote payment for environmental services provided by nature to society.

#### **OBJECTIVE 7. EDUCATION, PUBLIC AWARENESS, INFORMATION AND DISCLOSURE ON BIODIVERSITY**

- 7.1. To promote courses about biodiversity for all types of public.
- 7.2. To encourage update courses for teachers of municipal and state public institutions and private schools about biodiversity, including the involved legal aspects.
- 7.3. To encourage the inclusion of biodiversity into the agenda of municipal public schools.
- 7.4. To promote the publication of educational materials relating biodiversity to life and health quality of the population.
- 7.5. To disclose the results of studies and researches about biodiversity held in the city.
- 7.6. To disclose the legal framework about biodiversity on the Biodiversity website of Secretariat for Environment as well as on other equipment from Secretariat for Health and Secretariat for Education.
- 7.7. To give continuity in the Sao Paulo's participation on the Local Action for Biodiversity (LAB) Project coordinated by the Local Governments for Sustainability (ICLEI) South Africa.

# LOCAL BIODIVERSITY STRATEGIES AND ACTIONS PLAN OF SAO PAULO CITY

- 7.8. To host and promote events related to biodiversity.
- 7.9. To encourage the propagation of biodiversity related themes and city actions towards it in the media.
- 7.10. To release, every two years, the results of the implementation of the Municipal Biodiversity Strategies and Actions Plan of Sao Paulo City.
- 8.9 To promote projects directed to the implementation of the Municipal Biodiversity Strategies and Actions Plan of Sao Paulo City in all public edicts of the Special Fund for the Environment and Sustainable Development.
- 8.10 To search for public and private resources for the implementation of actions related to the Municipal Biodiversity Strategies and Actions Plan.

## **OBJECTIVE 8. GOVERNANCE, PUBLIC POLICIES, LEGAL AND INSTITUTIONAL STRENGTHENING FOR BIODIVERSITY MANAGEMENT**

- 8.1 To review the municipal legislation about biodiversity and suggest adaptations related to the objectives of the Municipal Biodiversity Strategies and Actions Plan.
- 8.2 To create a Master Plan for Green Areas and Urban Forestry.
- 8.3 To encourage and facilitate the creation of Municipal Private Reserves of Natural Heritage.
- 8.4 To implement Management Plans and Handling Plans of the City's Green Areas.
- 8.5 To propose legal instruments and to establish guidelines and rules of procedures for managing and handling of flora and fauna.
- 8.6 To develop a legal instrument and create incentives for payment of environmental services provided by the nature.
- 8.7 To encourage the creation of economic alternatives for the population residing in the surroundings of Conservation Units, in order to prevent the extraction and illegal trade of flora and fauna and to improve the life quality of local residents.
- 8.8 To develop legal instruments to regulate the production, transportation, storage, sale and planting of vegetal species considered invasive.
- 8.11 To set agreements with public, private and non-governmental organizations at the national and international levels to implement actions related to the Municipal Biodiversity Strategies and Actions Plan.
- 8.12 To adapt the municipal legislation in order to have the predicted percentage of pervious areas in buildings over natural soil, without physical barriers, for the purpose of urban afforestation.
- 8.13 To develop a mandatory legal instrument of deployment of functional green areas for biodiversity in real estate ventures, as a mean of environmental compensation or through terms for adjustment of conduct.
- 8.14 To insert in the Terms of Environmental Reference the mitigation or compensation for the wildlife in the impact evaluation on the biodiversity, caused by the installation of projects that are subject to environmental licensing, Terms of Environmental Compensation or.
- 8.15 To add value to the loss of faunal biodiversity in the process of environmental licensing, Terms of Environmental Reference, Terms of Environmental Compensation and Terms for Adjustment of Conduct to address the compensation for projects or actions that aim the conservation the fauna or the protection of wildlife.

- 8.16 To increase the mandatory use of certified and legalized wood within the City.
- 8.17 To equip and increase the training of the Environmental Municipal Civil Guard to operate in tackling the collection, capture and illegal trade of flora and fauna.
- 8.18 To promote inter-institutional articulation for the insertion of biodiversity protection related issues to climate change discussions, through the Municipal Committee on Climate Change and Eco-economy.
- 8.19 To create a Program for Preservation and Protection of Sao Paulo's Biodiversity for the implementation of Municipal Biodiversity Strategies and Actions Plan of Sao Paulo City and setting goals for 2015 and 2020.

## OBJECTIVE 9. SUSTAINABLE USE OF BIODIVERSITY COMPONENTS

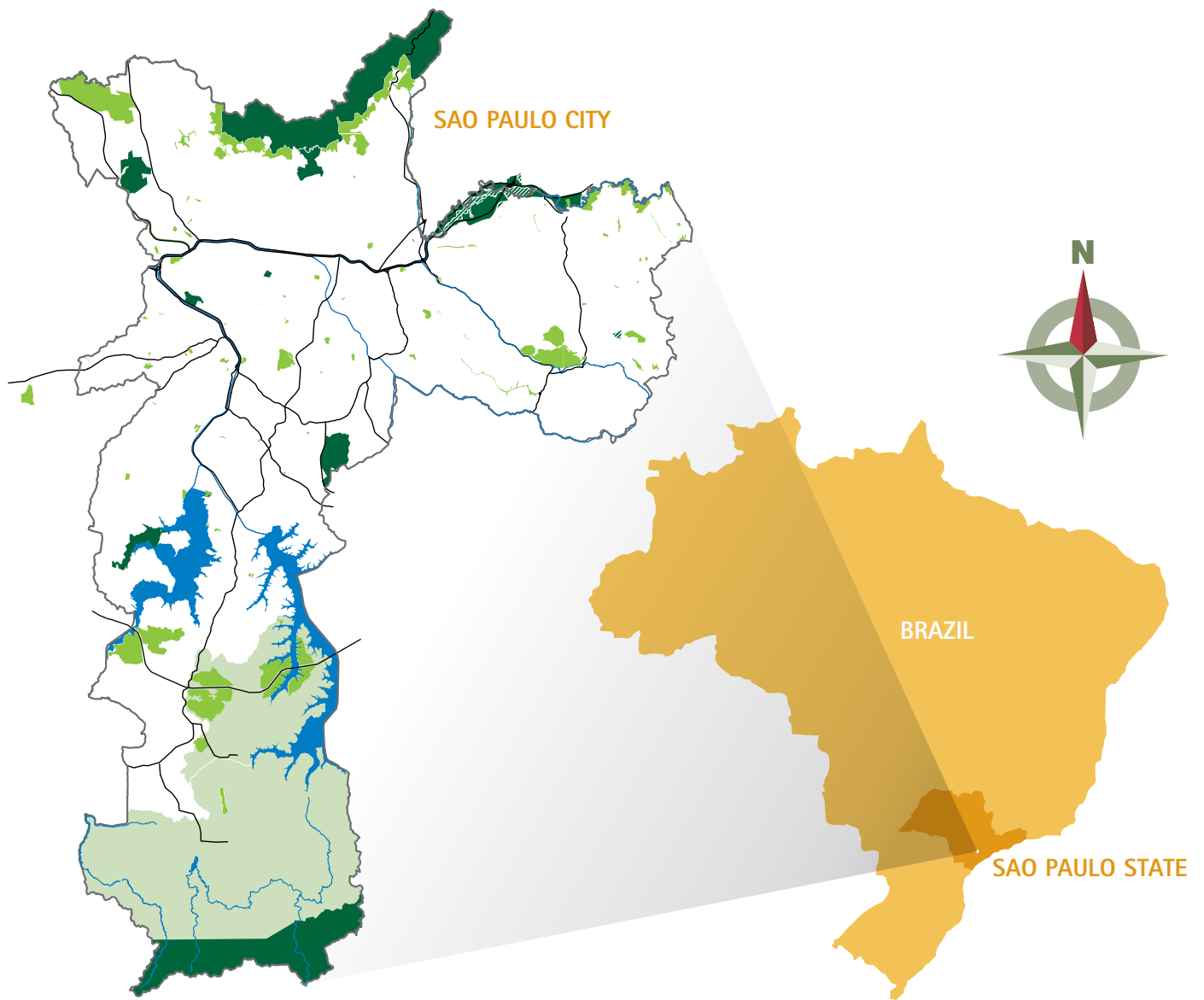
- 9.1 To encourage and empower farmers and nursery owners to collect and market seeds and the commercial production of native species.
- 9.2 To create incentives for researches aiming the sustainable use of Sao Paulo's flora components.
- 9.3 To stimulate the production of certified wood in the city.

The implementation of the Plan is in accordance to the guidelines of the National Policy on Biodiversity and represents an important mean for the conservation and preservation of biodiversity of Sao Paulo City.



Luciano Candisani

# LOCAL BIODIVERSITY STRATEGIES AND ACTIONS PLAN OF SAO PAULO CITY



## **LISTA DE SIGLAS:**

PMSP – Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SVMA – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente  
SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
SMS – Secretaria Municipal da Saúde  
SME – Secretaria Municipal de Educação  
SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana  
SMRI – Secretaria Municipal de Relações Internacionais  
SF – Secretaria Municipal de Finanças  
SGM – Secretaria de Governo Municipal  
SEMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho  
SNJ – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
SMSP – Secretaria Municipal de Coordenação das Sub Prefeituras  
SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

## **FOTOS**

### **PHOTOS**

#### **Capa:**

##### **Cover:**

Fernando Igor  
Marcos Kawall  
Glória Jafet  
Fernando Igor  
Leo Malagoli  
Jefferson Pancieri  
Lúcia Bellenzani  
SVMA

#### **Contracapa:**

##### **Back cover:**

Danilo Conti  
SVMA  
Marcos Kawall  
Graça Ferreira  
Marcos Kawall



<http://www.prefeitura.sp.gov.br>

**Prefeitura da Cidade de São Paulo**  
**Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**  
Rua do Paraíso, 387 - CEP 04103-000, Brasil  
Telefone 55 (11) 3396-3004, Fax 55 (11) 3283-2578

Sao Paulo City Hall - Municipal Secretariat for Environment  
Paraíso Street, n. 387 - Zip Code: 04103-000, Brazil - Phone: 55 (11) 3396-3004, Fax: 55 (11) 3283-2578